



RELATÓRIO – PLANO ANUAL DE CORREGEDORIA (PACOR) 2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Controladoria Geral do Estado

INTERESSADO: Paulo Farias Nazareth Netto

ASSUNTO: Plano Anual de Corregedoria – Exercício 2026

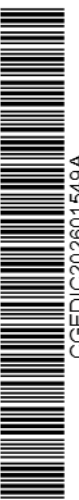
1. INTRODUÇÃO

1. Em atendimento às diretrizes estabelecidas pela alta gestão da Controladoria Geral do Estado e em consonância com o Planejamento Estratégico institucional, o presente Plano Anual de Corregedoria (PACOR) para o exercício de 2026 foi elaborado com o objetivo de orientar, organizar e monitorar as ações a serem desenvolvidas no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual.
2. O PACOR 2026 constitui instrumento de planejamento e gestão que consolida as ações necessárias ao fortalecimento da atividade correcional, promovendo maior segurança jurídica, padronização de procedimentos, eficiência operacional e aprimoramento da atuação preventiva, alinhada às políticas de integridade pública.
3. A Superintendência de Promoção da Integridade passou a integrar a Corregedoria em 2025, pela primeira vez constam ações direcionadas à unidade no PACOR. Dentre as ações vislumbradas para 2026 observa-se a realização de ações de Nível 4 CRG-MM, com vistas ao estabelecimento de mecanismos de prevenção de condutas ilícitas.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 Evolução da maturidade correcional

4. Ao final do exercício de 2025, a Secretaria Adjunta de Corregedoria alcançou a implementação de 98,21% das ações correspondentes ao Nível 2 e 82,29% das ações correspondentes ao Nível 3 do Modelo de Maturidade Correcional – CRG-MM.
5. Para o exercício de 2026, o Plano Anual de Corregedoria tem como objetivo estratégico consolidar integralmente os Níveis 2 e 3 do CRG-MM, alcançando 100% de atendimento às





ações e práticas previstas nesses níveis, com foco na internalização, estabilidade e efetividade dos processos correccionais.

2.2 Diagnóstico de partida

6. O diagnóstico que fundamenta a elaboração do PACOR 2026 foi construído a partir de reuniões internas no âmbito da Secretaria Adjunta de Corregedoria e de escutas qualificadas junto às Unidades Setoriais de Correição do Poder Executivo Estadual.

7. A partir dessas interações, identificou-se a necessidade de estabelecimento de critérios claros e de uniformização de entendimentos, com vistas à redução da insegurança jurídica e do retrabalho decorrente de interpretações divergentes.

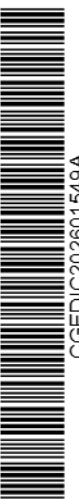
8. Constatou-se, ainda, demanda por oficinas práticas de capacitação, direcionadas à aplicação concreta dos procedimentos correccionais no cotidiano das Unidades Setoriais, priorizando o desenvolvimento do saber-fazer dos servidores.

9. Observou-se, igualmente, a importância do fortalecimento de medidas preventivas contra desvios de conduta, alinhadas às políticas de integridade, evidenciando a transição do sistema de uma lógica predominantemente punitiva para uma atuação mais preventiva e orientativa.

10. Identificou-se, por fim, a necessidade de estruturação de um banco de conhecimento institucional, com teses, orientações e entendimentos consolidados, bem como a massificação das capacitações relativas ao uso do sistema ePAD, ferramenta essencial para a gestão, celeridade e conformidade dos processos correccionais digitais.

3. OBJETIVOS DO PACOR 2026

11. O Plano Anual de Corregedoria 2026 tem como objetivos consolidar integralmente os Níveis 2 e 3 do Modelo de Maturidade Correccional, promover a padronização e a uniformização de entendimentos no âmbito da atividade correccional, qualificar a atuação das Unidades Setoriais de Correição, fortalecer a atuação preventiva e orientativa do Sistema de Correição e aprimorar a gestão do conhecimento, bem como o uso de ferramentas tecnológicas de apoio à atividade correccional.





4. PLANO DE AÇÃO – LISTA DE AÇÕES E TAREFAS

12. As ações previstas no PACOR 2026 foram estruturadas a partir das necessidades identificadas no diagnóstico e encontram-se detalhadas em planilha específica (APÊNDICE 1), contemplando macroações, subações, responsáveis, prazos e produtos esperados.

13. As ações concentram-se, principalmente, na padronização normativa e na uniformização de entendimentos, na capacitação prática e continuada dos servidores que atuam na atividade correcional, no fortalecimento da atuação preventiva e das políticas de integridade, na consolidação do uso do sistema ePAD, na estruturação de um banco de conhecimento correcional e no aperfeiçoamento dos mecanismos de responsabilização de pessoas jurídicas.

5. MONITORAMENTO, COMUNICAÇÃO E ENCERRAMENTO DAS AÇÕES

14. O monitoramento da implementação das ações previstas no PACOR 2026 será realizado de forma contínua e sistemática.

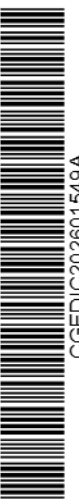
15. As ações serão acompanhadas **mensalmente**, com a realização de **reuniões bimestrais** de monitoramento, sob a responsabilidade do Gabinete do Secretário Adjunto de Corregedoria Geral.

16. O Gabinete expedirá, **mensalmente**, relatório sucinto de acompanhamento, no qual serão avaliados o estágio de execução das ações, as fases concluídas e as evidências apresentadas para fins de validação, comunicação e eventual encerramento das ações.

6. GESTÃO DE RISCOS DO PACOR 2026

17. A implementação do Plano Anual de Corregedoria 2026 está sujeita a riscos inerentes à natureza transversal das ações propostas e à dependência de fatores internos e externos à Secretaria Adjunta de Corregedoria.

18. Dentre os principais riscos identificados destacam-se a dependência de outras unidades administrativas para a aprovação de normativos e fluxos, as limitações de recursos humanos





especializados, a sobreposição de agendas institucionais e o surgimento de demandas extraordinárias, bem como a necessidade de adaptação a alterações normativas supervenientes.

19. Como estratégias de mitigação, serão adotadas medidas como priorização das ações críticas, acompanhamento sistemático pela alta gestão, articulação institucional com áreas estratégicas e reprogramação de prazos quando devidamente justificado.

7. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PTA

20. O PACOR 2026 encontra-se alinhado ao Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado e ao Plano de Trabalho Anual – PTA, contribuindo para o fortalecimento da governança, da integridade e da eficiência do Sistema de Correição.

21. As ações previstas dialogam diretamente com os objetivos estratégicos institucionais relacionados à gestão por resultados, à prevenção de irregularidades e ao aprimoramento dos mecanismos de responsabilização.

8. CONCLUSÃO

22. O Plano Anual de Corregedoria 2026 representa a consolidação de um processo contínuo de amadurecimento institucional do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual.

23. Ao priorizar a efetividade, a uniformização de entendimentos, a capacitação prática e a atuação preventiva, o PACOR 2026 reafirma o compromisso da Controladoria Geral do Estado com a melhoria da qualidade da atividade correcional, a promoção da integridade pública e o fortalecimento da confiança institucional.

RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE CORREGEDORIA



CGEDIC202601549A

